

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 38 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

GERAL

BONO ESPECIAL Nº 1

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2025 - Carteira de Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica do AMN - Informações sobre Gastos com Saúde, Ano Base 2024.

A AMN participa aos beneficiários de planos de saúde e odontológicos que a Qualicorp Administradora de Benefícios, responsável pela comercialização dos planos das Operadoras Unimed-Rio e SulAmérica, informou que os Demonstrativos de Pagamentos de 2024 serão disponibilizados até o dia 28FEV2025 para obtenção, pelos beneficiários titulares, no site da Qualicorp e no aplicativo Qualicorp Clientes (disponível nas versões Android e IOS), além de ser enviado por e-mail para os beneficiários com o cadastro atualizado. Abaixo o "Passo a Passo" para o acesso ao site:

- Acessar o site www.qualicorp.com.br;

- Caso o titular não tenha se cadastrado nesse site, deverá clicar em "1º acesso" e, na tela seguinte, selecionar "ainda não tem cadastro", preenchendo todos os campos com os dados pessoais, para criação de um "login" e "senha", que serão utilizados nos acessos posteriores. Efetuado o cadastro, o sistema retornará para a página inicial do site; e

- Já sendo cadastrado, deverá clicar em "Login" na área "Sou Cliente", informando em seguida seu CPF e senha para acessar os serviços disponíveis. Dentre os principais estão: o Demonstrativo de Pagamentos de 2024 (Imposto de Renda), 2ª via de boletos bancários e outros.

Os Demonstrativos serão também enviados pela Qualicorp para os beneficiários que tiverem e-mail cadastrado junto àquela empresa, ou quando solicitado por meio do "Call Center" (telefone 0800-778-4004) ou WhatsApp (11)97286-1812.

Por oportuno, a AMN participa que:

a) os gastos com planos de saúde referentes ao ano de 2024 apresentados pela Qualicorp compreendem as despesas, por beneficiário, das mensalidades dos planos de saúde e odontológico e os valores das coparticipações em consultas. Esses valores devem ser declarados utilizando-se o CNPJ da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. (07.658.098/0001-18). O referido Demonstrativo não contempla os gastos com os opcionais SOS Unimed, SOS Viagem, Unimed Viagem e Transporte Aeromédico, em razão dos mesmos não serem considerados para dedução de Imposto de Renda;

b) nas situações em que houver dependentes sem registro do CPF no cadastro da Qualicorp, faz-se necessário que o beneficiário titular realize prévia atualização cadastral, a fim de possibilitar a geração do demonstrativo de pagamentos. Aqueles que se encontrarem nessa condição podem efetuar a citada atualização diretamente no site da Qualicorp (na área "Sou Cliente"), ou entrar em contato pelo e-mail abrigodomarinheiro@qualicorp.com.br ou pelo telefone 0800-778-4004;

c) por ocasião do preenchimento da Declaração de Ajuste Anual (DIRPF), é recomendável

que os declarantes atentem para as orientações da Receita Federal, as quais podem ensejar alterações de procedimentos. Deve-se ter especial atenção à possibilidade de inconsistência na identificação do Responsável Financeiro dos planos daqueles beneficiários não elegíveis como dependentes para fim de Imposto de Renda; e

d) tendo em vista que a Qualicorp, por força da legislação, informa à Receita Federal os valores pagos por CPF dos beneficiários de planos de saúde, desde 2013, a Pagadoria de Pessoal da Marinha (PAPEM) não mais apresenta no Comprovante de Rendimentos o total das consignações de planos de saúde particulares.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis veteranos e respectivos pensionistas.